# INDICAÇÃO Nº 246/2015

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NOS BAIRROS PINHEIROS I, II, III E SANTA MARIA I E II.

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno**,** requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Edemar Brustolin, Sócio Proprietário da Empresa Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de disponibilidade de linhas de ônibus de transporte coletivo urbano nos Bairros Pinheiros I, II e III e Santa Maria I e II, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que alguns munícipes diariamente têm procurado esta Casa de Leis - pedindo para que novas linhas de ônibus ou linhas alternativas de transporte sejam criados, contemplando diversos bairros, bairros estes populosos e que ainda não contam com transporte coletivo, como o Residencial São Francisco, Santa Maria I e II, e Pinheiros I e II;

Considerando que os pontos mais próximo que o ônibus vai fica a mais um quilômetro do final dos referidos bairros e é grande a dificuldade das pessoas em se deslocar até o comércio da cidade, ao centro de saúde ou mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade;

Considerando que melhores condições no transporte coletivo, colaboram com o comércio da cidade;

Considerando que é grande o número de famílias que residem nestes bairros;

Considerando que os ônibus podem se tornar o principal meio de transporte das famílias que residem nos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de junho de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **IRMÃO FONTENELE Vereador PROS** |  |
| **DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |